



# Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7886 (28 DE MAIO DE 2018)

Dispõe sobre: **ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA.**

. . . **GERSON MOREIRA ROMERO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o desabastecimento de combustível em toda RMSP;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais de atendimento à saúde, transporte de pacientes e a distribuição de medicamentos, atendimento ao transporte de alunos e distribuição de alimentação para escolas e creches, transporte coletivo urbano, coleta de lixo, segurança Pública e Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público diante da repercussão da paralisação dos caminhoneiros em todo território nacional,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Fica decretado **Estado de Emergência** no Município de Caieiras para enfrentamento da escassez de combustível, de precariedade na distribuição de produtos por meio rodoviário, e de deficiência no transporte coletivo urbano.

**ARTIGO 2º** – Todas as empresas comerciantes ou distribuidoras de combustíveis no município de Caieiras devem assegurar de forma prioritária o atendimento dos serviços públicos essenciais.

**ARTIGO 3º** – Para manutenção dos serviços essenciais, fica autorizado, excepcionalmente e durante a vigência do Estado de Emergência, o uso de meios alternativos ou auxiliares de terceiros para coleta de lixo, transporte coletivo urbano e transporte de insumos para escolas e para unidades de saúde.

**ARTIGO 4º** - O custeio das despesas oriundas deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessárias.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de desta data.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Maio de 2018.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.